

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1090/2023
De 03 de julho de 2023.

Conceder Adicional por Elevação de
Escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e considerando o Art.10 da Lei Complementar nº 65/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **Adicional por Elevação de Escolaridade**, no percentual de 10% sobre o vencimento do salário base, as servidoras abaixo relacionadas:

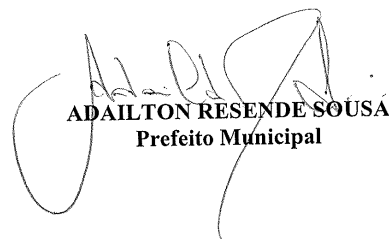
| NOME | CARGO | CPF |
|--|-------------------|----------------|
| CARLA PATRICIA SANTANA MOURA LIMA | ASSISTENTE SOCIAL | 015.***.***-79 |
| JOSEFA LUCINEIDE MACIEL DA SILVA ANDRADE | ASSISTENTE SOCIAL | 591.***.***-00 |

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de julho de 2023.


ADAILTON RESENDE SOUSA
 Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>